



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 – EDITAL 04/2025
PROCESSO SISCAN nº 60.632/2025

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.482/0001-01, com sede no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, nº 147 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Cícero Aparecido de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 23.487.641, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.122.338-51, residente na Avenida Itália, 1531 – Parque Paraíso – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06852-200, daqui em diante designado meramente CONTRATANTE em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025** resolve, nos termos da Lei 14.133, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos produtos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, (Qualificação.....) doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificado no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025 e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: (nome empresarial, nº do CNPJ, endereço eletrônico, domicílio e nome do representante)

1.3. Os recursos financeiros para as despesas decorrentes da presente licitação está reservada e onerará a dotação orçamentária nº. **3.3.90.30.16 Material de Expediente**, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECEIRA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela com Valores

Seq	Descrição	Marca de Referência	QTD	Unid.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	AGENDA ANUAL CAPA DURA	Tilibra ou marca superior	24	UN		R\$ 0,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	Faber Castell ou marca superior	50	UN		R\$ 0,00
3	BLOCO AUTOADESIVO POST IT 38X50	Note fix ou marca superior	150	UN		R\$ 0,00
4	BLOCO AUTOADESIVO POST IT 76X102	Note fix ou marca superior	150	UN		R\$ 0,00
5	BLOCO CUBO LEMBRETE	Note fix ou marca superior	150	UN		R\$ 0,00
6	BORRACHA BRANCA	Faber Castell ou marca superior	120	UN		R\$ 0,00
7	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA	Tilibra ou marca superior	100	UN		R\$ 0,00
8	CANETA CORRETIVA	Bic ou marca superior	144	UN		R\$ 0,00
9	CANETA ESF. PONTA FINA AZUL	Bic ou marca superior	600	UN		R\$ 0,00
10	CANETA ESF. PONTA FINA PRETA	Bic ou marca superior	600	UN		R\$ 0,00
11	CANETA ESF. PONTA FINA VERMELHA	Bic ou marca superior	300	UN		R\$ 0,00
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	Bic ou marca superior	750	UN		R\$ 0,00
13	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	Bic ou marca superior	750	UN		R\$ 0,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	Bic ou marca superior	350	UN		R\$ 0,00
15	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	Pilot ou marca superior	144	UN		R\$ 0,00
16	CANETA MARCA TEXTO AZUL	Pilot ou marca superior	144	UN		R\$ 0,00
17	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Pilot ou marca superior	144	UN		R\$ 0,00
18	CANETA MARCA TEXTO VERDE	Pilot ou marca superior	144	UN		R\$ 0,00
19	CLIPS 2/0 CAIXA 50 UNIDADES	KAZ ou marca superior	250	CX		R\$ 0,00
20	CLIPS 4/0 CAIXA 50 UNIDADES	KAZ ou marca superior	120	CX		R\$ 0,00
21	CLIPS 8/0 CAIXA 50 UNIDADES	KAZ ou marca superior	100	CX		R\$ 0,00
22	COLA BASTAO	Pritt ou marca superior	300	UN		R\$ 0,00
23	COLA BRANCA 35GR	Pritt ou marca superior	50	UN		R\$ 0,00
24	COLCHETE N.3	Bacchi ou marca superior	10	CX		R\$ 0,00
25	COLCHETE N.4	Bacchi ou marca superior	10	CX		R\$ 0,00
26	COLCHETE N.9	Bacchi ou marca superior	10	CX		R\$ 0,00
27	ELASTICO 1KG	Mamuth ou marca superior	3	PCT		R\$ 0,00
28	ENVELOPE CARTA 11 X 16 CM – COR BRANCA SEM RPC - CAIXA COM 1000 ENVELOPES	Foroni ou marca superior	12	CX		R\$ 0,00
29	ENVELOPE OFICIO 11 X 22 CM – COR BRANCA - CAIXA COM 1000 ENVELOPES	Foroni ou marca superior	12	CX		R\$ 0,00
30	ENVELOPE PLASTICO TAMANHO OFICIO 4 FUROS	Foroni ou marca superior	10	CX		R\$ 0,00
31	ENVELOPE SACO - 24 X 34 CM – COR KRAFT NATURAL - CAIXA COM 250 ENVELOPES	Foroni ou marca superior	35	CX		R\$ 0,00
32	ENVELOPE SACO 17 X 25 CM – COR BRANCA - CAIXA COM 250 ENVELOPES	Foroni ou marca superior	12	CX		R\$ 0,00
33	ENVELOPE SACO 17 X 25 CM - COR KRAFT NATURAL - CAIXA COM 250 ENVELOPES	Foroni ou marca superior	12	CX		R\$ 0,00
34	ENVELOPE SACO 21 X 31 CM – COR BRANCA - CAIXA COM 250 ENVELOPES	Foroni ou marca superior	15	CX		R\$ 0,00
35	ESTILETE RETRATIL	Stanley ou marca superior	50	UN		R\$ 0,00
36	ETIQUETA INK JET + LASER 33,9 MM X 101,6MM COR BRANCA - PACOTE COM 10 FOLHAS	Pimaco ou marca superior	5	PCT		R\$ 0,00
37	ETIQUETA INK JET + LASER 50,8 MM X 101,6 MM COR BRANCA - PACOTE COM 10 FOLHAS	Pimaco ou marca superior	5	PCT		R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECEIRA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

38	ETIQUETAS INK JET + LASER 25,4 MM X 101,6MM COR BRANCA - PACOTE COM 10 FOLHAS	Pimaco ou marca superior	5	PCT		R\$ 0,00
39	ETIQUETAS INK JET + LASER 25,4 MM X 66,7MM COR BRANCA - PACOTE COM 10 FOLHAS	Pimaco ou marca superior	5	PCT		R\$ 0,00
40	EXTRATOR DE GRAMPOS	Bacchi ou marca superior	100	UN		R\$ 0,00
41	FITA ADESIVA 12X30	3M ou marca superior	180	UN		R\$ 0,00
42	FITA ADESIVA TRASPARENTE 48X45	3M ou marca superior	150	RL		R\$ 0,00
43	FITA CREPE 12X30	3M ou marca superior	60	UN		R\$ 0,00
44	FITA DUPLA FACE 12X30	3M ou marca superior	60	UN		R\$ 0,00
45	GRAMPEADOR 26/6	KAZ ou marca superior	70	UN		R\$ 0,00
46	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	KAZ ou marca superior	120	CX		R\$ 0,00
47	LAPIS PRETO	Faber Castell ou marca superior	400	UN		R\$ 0,00
48	MOLHA DEDO	Radex ou marca superior	10	UN		R\$ 0,00
49	PAPEL SULFITE BRANCO A4	Report ou marca superior	900	RM		R\$ 0,00
50	PAPEL VERGE 120GR BRANCO	Spiral ou marca superior	60	PCT		R\$ 0,00
51	PAPEL VERGE 180GR BRANCO	Spiral ou marca superior	60	PCT		R\$ 0,00
52	PASTA ARQ MORTO AMARELA	Dello ou marca superior	30	UN		R\$ 0,00
53	PASTA ARQ MORTO AZUL	Dello ou marca superior	30	UN		R\$ 0,00
54	PASTA ARQ MORTO VERDE	Dello ou marca superior	30	UN		R\$ 0,00
55	PASTA CATALOGO	KAZ ou marca superior	60	UN		R\$ 0,00
56	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO AZUL	Dello ou marca superior	120	UN		R\$ 0,00
57	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO PRETA	Dello ou marca superior	120	UN		R\$ 0,00
58	PASTA L TAMANHO A4	KAZ ou marca superior	150	UN		R\$ 0,00
59	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICA 4 CM	Dello ou marca superior	50	UN		R\$ 0,00
60	PASTA REGISTRADORA AZ LARGA	Yes ou marca superior	120	UN		R\$ 0,00
61	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	KAZ ou marca superior	30	UN		R\$ 0,00
62	PILHA AA C/ 4 UNIDADES	Duracell ou marca superior	50	PCT		R\$ 0,00
63	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	Duracell ou marca superior	50	PCT		R\$ 0,00
64	PORTA CANETAS/CLIPS/LEMBRETES	Triplex ou marca superior	30	UN		R\$ 0,00
65	REGUA PLASTICA 30CM	Acrimet ou marca superior	120	UN		R\$ 0,00
66	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	Acrimet ou marca superior	20	UN		R\$ 0,00
67	TESOURA MULTIUSO	Mundial ou marca superior	120	UN		R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Camara Municipal de Itapecerica da Serra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata, em especiais seus itens 12, 13 e 14.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma do item 11 do edital da licitação que originou esta ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma indicada no item 13 do Edital da licitação que originou esta ata.

3.8 Fica eleito o foro do Município de Itapecerica da Serra – SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Itapecerica da Serra, ____ de ____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Cicero Aparecido de Melo - Vereador Presidente

Fornecedor

Testemunhas:
